

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3784/2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0006.0030316/2023-47,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os seguintes membros para, sem prejuízo de suas funções, integrarem Grupo de Trabalho com o objetivo de apurar irregularidades no atendimento socioeducativo do meio fechado do Estado do Piauí, adotando-se todas as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis:

1. Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional, na condição de Presidente do Grupo;
2. Francisca Vieira e Freitas Lourenço, Promotora de Justiça da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI;
3. Lenara Batista Carvalho Porto, coordenadora do CAOCRIM;
4. Joselisse Nunes de Carvalho Costa, coordenadora do CAODIJ;
5. Fabrícia Barbosa de Oliveira, coordenadora do GACEP;
6. Flávia Gomes Cordeiro, coordenadora do CAODEC.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2023.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/09/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0573589** e o código CRC **CA93E059**.

---